



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 409, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, resolve:

Conceder Percentual de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAEs, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			PROCESSO	VIGÊNCIA
		STATUS ANTERIOR	CONCESSÃO	ALTERADO PARA		
1696393	ALINE BARRETO DOS SANTOS	-	52%	52%	00648/2009-94	26/01/2009
1694435	ANDREIA KARLA GRISENDI	-	10%	10%	04283/2009-77	22/04/2009
1694429	CARLOS HENRIQUE GUILHERME FILHO	-	5%	5%	04446/2009-11	24/04/2009
1693152	FABIO RICARDO DOS ANJOS RIBEIRO	-	10%	10%	03766/2009-54	22/05/2009
1693602	MARCELA DE OLIVEIRA LOPES	-	5%	5%	03930/2009-23	08/04/2009
2373835	MAX ALBERTO BRONZATO	-	27%	27%	00771/2009-13	30/01/2009
1664323	MAXIMILA FABIANA DA SILVA	-	10%	10%	00520/2009-21	22/01/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos